CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 50 / 2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 491
DATA: 23/03/21
HORA: 10:49

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de PAULO ROBERTO BRUNO, em razão de seu falecimento no dia 21 de março do corrente ano.**

Os grandes homens são aqueles que vivenciam o seu tempo com intensidade, força interior e capacidade para concretizar os seus sonhos mais nobres. PAULO ROBERTO BRUNO era um homem assim: determinado, idealista, humano e dotado de um profissionalismo ímpar no qual pautou toda sua exitosa carreira de farmacêutico e empresário. Diante desta verdade esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar condolências em forma de Moção de Pesar aos familiares e amigos deste grande homem que a cidade de Muriaé teve a fortuna de acolher.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de março de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)